LEI Nº 2.600, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Institui, no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste, em complemento à Política Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura, Incentivo Financeiro às Associações de Máquinas do interior, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece incentivo financeiro, em complemento à Política Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura, com as finalidades de fortalecer e estimular a atividade agrícola no âmbito municipal, subsidiar a manutenção das atividades básicas das associações de máquinas e dos agricultores a elas vinculados, e, promover o crescimento econômico do Município.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura a coordenação e implementação das ações previstas na presente Lei.

Art. 2° Fica o Município autorizado a conceder anualmente às associações de máquinas regularmente constituídas, identificadas no Anexo Único da presente Lei, incentivo financeiro com finalidade de aquisição de óleo diesel para assegurar a manutenção das suas atividades básicas.

Art. 3° O incentivo referido no artigo anterior será de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) anuais, por associação.

§ 1° A associação que possuir Kit Fenação receberá incentivo adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no *caput*.

§ 2° O valor previsto no *caput* será reajustado anualmente por Decreto, segundo a variação positiva do IPCA, acumulada no respectivo período.

Art. 4° Para se habilitar ao recebimento do incentivo a associação deverá, anualmente:

I - comprovar sua regularidade estatutária;

II - apresentar Plano de Trabalho, conforme modelo a ser fornecido pela Administração Municipal;

III - apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, consistente em:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda;

c) Certificado de Regularidade fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Art. 5° A associação beneficiada com o incentivo de que trata essa Lei deverá prestar contas anualmente do recurso recebido, mediante apresentação de documentação solicitada pela Administração Municipal e segundo modelo disponibilizado pela mesma.

Art. 6° O pagamento será realizado até o dia 31 de julho de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. O pagamento fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, e será realizado mediante crédito em conta específica e vinculada da associação beneficiária.

Art. 7° As despesas decorrentes da aplicação presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de maio de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.600, de 26 de maio de 2021)

ASSOCIAÇÕES BENEFICIADAS

CNPJ	ASSOCIAÇÃO
14.749.056/0001-58	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS DAS COMUNIDADES DE SÃO JOÃO, SÃO CAETANO, SANTA CLARA, PARTE DE TAQUARI E PARTE DE SÃO MIGUEL
03.883.258/0001-71	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO DISTRITO DE FREDERICO WASTNER
04.142.272/0001-87	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO DISTRITO DE PRESIDENTE JUSCELINO
03.151.088/0001-30	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE
24.216.742/0001-17	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS DE LINHA NOVA FARROUPILHA
04.997.606/0001-02	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO ROQUE, PLANALTO E SANTANA DA BELA VISTA
11.382.344/0001-29	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS DO SETOR 2 DE PRESIDENTE JUSCELINO
30.492.517/0001-06	ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA LINHA SÃO ROQUINHO

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de maio de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal